

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 317, de 3 de novembro de 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 e 4 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 3 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 11/11/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.321 Data 11/11/2020 Página(s) 44